



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 016/2005

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia,, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a realização da comemoração do Aniversário da Cidade e das Festas Juninos de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. – **PONTO FACULTATIVO** no dia **17 de junho de 2005 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 15 de junho de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal